



**A Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis**  
Comunica a abertura de matrículas para os seguintes cursos:

## CURSOS DO SENAI - 2012

**Automação Pneumática Industrial - 16 Vagas**

**Maiores de 16 anos com o ensino fundamental completo**

**Início: 02 de maio | Término: 18 de junho**

**Dias das aulas: 2ª, 4ª e 5ª feiras das 19hs às 22hs**

**na escola do SENAI em Limeira (haverá condução gratuita)**

**Tecnologia para linha de montagem - 25 Vagas**

**Maiores de 16 com o ensino fundamental completo**

**Início: 08 de maio | Término: 06 de julho**

**Dias das aulas: 3ª, 5ª e 6ª feiras das 19hs às 22hs na**

**Escola Municipal Maria Nazareth Stocco Lordello,**

**(Rua São João Evangelista Nº 501 - Vila São José1)**

**PERÍODO PARA MATRÍCULAS:  
DE 16 A 25 DE ABRIL**

**Horário: Das 12hs às 17hs**

**Local: Sede da Secretaria de Educação de Cordeirópolis  
(Rua José Bonifácio Nº 385 - Centro)**

**Documentos:**

**Xerox do RG, do CPF e trazer os seguintes comprovantes  
escolaridades e de residência**



Prefeitura  
Municipal de  
Cordeirópolis

**SENAI**

### ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

#### Decreto nº. 3.538 de 23 março de 2012

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal do Idoso do Município de Cordeirópolis, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 2 de janeiro de 2012, a servidora Maria Célia de Oliveira Munhoz – suplente de Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social no Conselho Municipal do Idoso do Município de Cordeirópolis, substituída pela servidora Sandra Aparecida Avi (Vide Decreto nº 3.087, de 19 de outubro de 2010).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos a contar de 2 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 23 de março de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 23 de março de 2012.

**José Aparecido Benedito**  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

#### Portaria nº 8.326 de 2 de abril de 2012

Exonera, a pedido, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado do Serviço Autônomo de Esgoto de Cordeirópolis de Cordeirópolis, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, a contar de 3 de abril de 2012, o servidor Sr. Luiz Carlos Borges Machado da Silva, lotado no cargo de Presidente Executivo – Ref. subsídio – Gabinete do Presidente - Quadro de Pessoal Comissionado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.483, de 3 de agosto de 2009.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 2 de abril de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 2 de abril de 2012.

**José Aparecido Benedito**  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA nº 8325, de 30.03.2012

Convalida suspensão do contrato de Trabalho de servidor do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 30 de março de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado na íntegra em quadro próprio no Paço Municipal “Antonio Thirion”, na mesma data supra

**EXTRATO DE CONTRATOS**

De ordem do Exmo.sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

**Termo de Prorrogação de Prazo n.º 63/2011**

Contrato: 002/2007  
Data: 30/12/2011  
Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93.  
Locador: José Álvaro Sgobin  
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Carlos Gomes n.º 557 - Centro na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.  
Prazo: 31/12/2012

**Termo de Prorrogação de Prazo n.º 84/2011**

Contrato: 037/2009  
Data: 30/12/2011  
Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93.  
Locadora: Marina Chierici Pott  
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua José Bonifácio n.º 116 - Centro na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.  
Prazo: 31/12/2012  
Processo Administrativo n.º 3517/2011

**Termo de Prorrogação de Prazo n.º 85/2011**

Contrato: 184/2007  
Data: 30/12/2011  
Licitação: Concorrência n.º 006/2007  
Contratado: Edemilson Ângelo Buoro  
Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do município, e retorno dos alunos, cada qual em sua respectiva residência, com fornecimento de veículos tipo perua ou van com capacidade de carga de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados e mão-de-obra.  
Prazo: 31/12/2012  
Processo Administrativo n.º 3608/2011

**Termo de Prorrogação de Prazo n.º 86/2011**

Contrato: 186/2007  
Data: 30/12/2011  
Licitação: Concorrência 006/2007  
Contratado: André Luiz Maronezi  
Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do município, e retorno dos alunos, cada qual em sua respectiva residência, com fornecimento de veículos tipo perua ou van com capacidade de carga de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados e mão-de-obra.  
Prazo: 31/12/2012  
Processo Administrativo n.º 3608/2011

**Termo de Prorrogação de Prazo n.º 87/2011**

Contrato: 187/2007  
Data: 30/12/2011  
Licitação: Concorrência n.º 006/2007

Contratada: Lucinéia Carrillo Maronesi  
Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do município, e retorno dos alunos, cada qual em sua respectiva residência, com fornecimento de veículos tipo perua ou van com capacidade de carga de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados e mão-de-obra.  
Prazo: 31/12/2012  
Processo Administrativo n.º 3608/2011

**Termo de Prorrogação de Prazo n.º 88/2011**

Contrato: 188/2007  
Data: 30/12/2011  
Licitação: Concorrência n.º 006/2007  
Contratado: Marcos José Tavoloni  
Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do município, e retorno dos alunos, cada qual em sua respectiva residência, com fornecimento de veículos tipo perua ou van com capacidade de carga de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados e mão-de-obra.  
Prazo: 31/12/2012  
Processo Administrativo n.º 3608/2011

**Termo de Prorrogação de Prazo n.º 89/2011**

Contrato: 190/2007  
Data: 30/12/2011  
Licitação: Concorrência n.º 006/2007  
Contratado: Aldimar Reinaldo da Silva  
Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do município, e retorno dos alunos, cada qual em sua respectiva residência, com fornecimento de veículos tipo perua ou van com capacidade de carga de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados e mão-de-obra.  
Prazo: 31/12/2012  
Processo Administrativo n.º 3608/2011

**Termo de Prorrogação de Prazo n.º 90/2011**

Contrato: 191/2007  
Data: 30/12/2011  
Licitação: Concorrência n.º 006/2007  
Contratado: José Raimundo Vilela  
Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do município, e retorno dos alunos, cada qual em sua respectiva residência, com fornecimento de veículos tipo perua ou van com capacidade de carga de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados e mão-de-obra.  
Prazo: 31/12/2012  
Processo Administrativo n.º 3608/2011

**Termo de Prorrogação de Prazo n.º 92/2011**

Contrato: 039/2009  
Data: 30/11/2011  
Licitação: Convite n.º 28/2009  
Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do município, e retorno dos alunos, cada qual em sua respectiva residência, com fornecimento de veículos tipo perua ou van com capacidade de carga de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados e mão-de-obra.  
Prazo: 31/12/2012

Processo Administrativo n.º 3608/2011

**Termo de Prorrogação de Prazo n.º 04/2012**

Contrato: 027/2010  
Data: 16/02/2012  
Licitação: inexigível, nos termos do art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93.  
Objeto: prestação de serviços artísticos para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, em especial, através de aulas para o Grupo de Teatro Pingo D'Água.  
Prazo: 16/02/2013  
Processo Administrativo n.º 3355/2011

**Termo de Prorrogação de Prazo n.º 05/2012**

Contrato: 013/2011  
Data: 28/02/2012  
Licitação: Pregão Presencial n.º 32/2010  
Objeto: prestação de serviços de conservação urbana  
Prazo: 01/03/2013  
Processo Administrativo n.º 521/2012

**Contrato n.º 009/2012**

Data: 26/01/2012  
Valor: R\$ 147.079,26  
Licitação: Convite n.º 006/2012  
Contratada: CZC Construtora Ltda  
Objeto: contratação de empresa para execução de calçada em bloquete intertravado de concreto no entorno do lago união no jardim progresso  
Prazo: 02 (dois) meses  
Processo Administrativo n.º 001/2012

**Contrato n.º 011/2012**

Data: 13/02/2012  
Valor: R\$ 78.850,00  
Licitação: Convite n.º 007/2012  
Contratada: L.C.Vitório Som Me  
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gravação em estúdio de sambas enredo das escolas de samba, sonorização, filmagem, locação de telões e acessórios, para ensaios das escolas de samba, ensaios dos blocos carnavalescos, palanque oficial no curso e matins carnavalescas em 2012.  
Prazo: 22/02/2012  
Processo Administrativo n.º 0090/2012

**Contrato n.º 013/2012**

Data: 13/02/2012  
Valor: R\$ 29.846,50  
Licitação: Convite n.º 009/2012  
Contratada: Projelétrica Comércio e Instalação de

Materiais Elétricos Ltda Me  
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços, em energização elétrica em cobertura das arquibancadas, da área vip - palanque oficial, da área destinada para alimentação, junto ao curso carnavalesco de 2012  
Prazo: 22/02/2012  
Processo Administrativo n.º 0091/2012

**Contrato n.º 014/2012**

Data: 13/02/2012  
Valor: R\$ 23.760,00  
Licitação: Convite n.º 001/2012  
Contratada: Eroserv Comércio e Assistência Técnica em Máquinas e Equipamentos Elétricos e Mecânicos Ltda Me  
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, da secretaria municipal de saúde.  
Prazo: 12 (doze) meses  
Processo Administrativo n.º 3500/2011

**Contrato n.º 016/2012**

Data: 24/02/2012  
Valor: R\$ 41.000,00  
Licitação: Convite n.º 010/2012  
Contratada: Eri Lima Rodrigues  
Objeto: prestação de serviços de mão de obra para construção de calçamento de acesso em trechos na Rua Francisco Minatel, Rua Pedro Zanarelli e Rua dos Lúrios, Estrada Municipal Serviços Zonta, no Jardim Florença e Jardim Eldorado, nesta Urbe.  
Prazo: 02 (dois) meses  
Processo Administrativo n.º 3436/2011

**Contrato n.º 020/2012**

Data: 20/03/2012  
Valor: R\$ 148.000,96  
Licitação: Convite n.º 016/2012  
Contratada: Alex Pagotti Me  
Objeto: execução de serviços de engenharia para reforma das instalações elétricas, dados e voz do prédio do paço municipal, com fornecimento de materiais equipamentos / ferramentas e mão-de-obra especializada.  
Prazo: 60 (sessenta) dias  
Processo Administrativo n.º 0166/2012

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos  
Departamento de Suprimentos  
Divisão de Licitações - Contratos

**Edital de Convocação - Edital 002/2008**

Dispõe sobre convocação de candidato habilitado e classificado no processo seletivo conforme dispõe o edital de n.º 002/2008, conforme especifica:

**Carlos Cezar Tamiazo**, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

**R e s o l v e :**

**I** - Pelo presente, fica convocado, conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 10/04/2012**

Jornal Oficial do Município de  
**Cordeirópolis**  
Órgão da Administração Pública Municipal  
jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

**EXPEDIENTE**  
Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825  
Diagramação: Sócrates Bolorino  
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro  
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais  
Tiragem - 1000 exemplares  
Custo desta edição - R\$ 460,00  
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.  
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP  
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

  
**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar  
**ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1994**

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1994 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO ( 02 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL/2012 ), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, N.º 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke  
Secretária da JSM/045

a 13/04/2012, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, o candidato habilitado e classificado no processo seletivo edital 002/2008, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

**Nome** Agente Comunitário de Saúde – área 04  
Amanda Hardt

**Classificação**  
23º lugar

**II** – Se o candidato se achar impossibilitado de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

**III** - O não comparecimento do candidato convocados implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado, em seu próprio domicílio, por escrito.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 10 de abril de 2012.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 10 de abril de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Departamento de Administração

## NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

### Pregão Presencial nº 17/12

Objeto: Registro de preços para aquisição de jogos educativos e materiais esportivos.

Data da Sessão Pública do Pregão: 25/04/2012, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 11 de abril de 2012.

**João Paulo Fassis**  
Diretor de Suprimentos

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2012 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços de serviço de locação de sanitários químicos, com fornecimento de material.

**Carlos Cezar Tamiazo**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Antonio Carlos da Silva, nomeado pela Portaria N.º 8163/2011, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 013/2012 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa: Ecotec Tecnologia Ecológica Ltda com critério de menor preço unitário para os itens 01 à 50 com valor total de R\$39.744,30 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), com condições de pagamento no prazo de 30(trinta) dias corridos após a realização do evento, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à empresa Ecotec Tecnologia Ecológica Ltda.

Cordeirópolis, 04 de abril de 2.012.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 13/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de identificação e sinalização de fachadas de prédios administrativos e enovelamento de veículos pertencentes a frota municipal.

**Carlos Cezar Tamiazo**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 8251/2012, que deliberou quanto ao julgamento do Convite N.º 13/2012, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: R7MP Agência de Publicidade e Marketing Ltda, com valor global de R\$147.079,26 (cento e quarenta e sete mil, setenta e nove reais, vinte e seis centavos), com condições de pagamento no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota fiscal apresentada.

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa R7MP Agência de Publicidade e Marketing Ltda.

Cordeirópolis, 23 de Março de 2.012.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 004/2012

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
**OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene e cozinha.**

**Tendo à licitação acima homologada em 09/04/2012, publicado no Jornal Oficial do Município em 11/04/2012, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.**

**Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.**

**A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.**

**Cordeirópolis, 13 de abril de 2012.**

**Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal**

Empresa: Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.  
CNPJ: 00.504.095/0001-80 I.E.: 114.339.869.113

<b>LOTE 10</b> Artigos de Papel para Higiene Pessoal	R\$ 419.999,92 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos)
<b>LOTE 14</b> Saco para Lixo	R\$ 574.999,38 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)
<b>LOTE 15</b> Vassouras e Rodos	R\$ 39.999,91 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)
<b>LOTE 16</b> Baldes e Cestos de Lixo	R\$ 25.899,96 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
<b>LOTE 19</b> Pá de Lixo	R\$ 1.899,20 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
<b>LOTE 20</b> Utensílios de Cozinha (diversos)	R\$54.999,33 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)
<b>LOTE 23</b> Contêiner para Lixo	R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)
<b>TOTAL</b>	R\$1.128.197,70 (um milhão, cento e vinte e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta centavos)

Empresa: Jade AZ Comercial de Alimentos Ltda - EPP  
CNPJ: 10.670.182/0001-61 I.E.: 148.516.090.115

<b>LOTE 1</b> Produtos de Limpeza (água sanitária)	R\$ 32.705,84 (trinta e dois mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
<b>LOTE 2</b> Produtos de Limpeza (ceras)	R\$ 6.999,29 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos)
<b>LOTE 3</b> Produtos de Limpeza (álcool)	R\$ 70.999,95 (setenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
<b>LOTE 4</b> Produtos de Limpeza (desinfetantes, detergentes e desengordurantes)	R\$ 589.999,99 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
<b>LOTE 5</b> Produtos de Limpeza (sabões, saponáceos e amaciantes)	R\$ 71.144,93 (setenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)
<b>LOTE 6</b> Produtos de Limpeza (limpador multiuso)	R\$ 18.946,97 (dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)
<b>LOTE 7</b> Produtos de Limpeza (limpa pedra)	R\$ 8.879,77 (oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos)
<b>LOTE 8</b> Produtos de Limpeza (diversos)	R\$ 16.999,55 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
<b>LOTE 9</b> Produtos de Higiene	R\$100.999,60 (cem mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
<b>LOTE 11</b> Utensílios e Higiene (diversos)	R\$ 23.099,39 (vinte e três mil, noventa e nove reais e trinta e nove centavos)
<b>LOTE 12</b> Utensílios de Limpeza (diversos)	R\$ 35.999,76 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)
<b>LOTE 13</b> Luvas para Limpeza	R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
<b>LOTE 17</b> Botas de Borracha	R\$ 5.999,94 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
<b>LOTE 18</b> Carrinho Mop para Limpeza	R\$ 39.999,56 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)
<b>LOTE 21</b> Artigos, Utensílios e Utilidades de Uso Geral	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
<b>LOTE 22</b> Lixeira para Coleta Seletiva	R\$ 14.999,78 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)
<b>LOTE 24</b> Copo Plástico Descartável	R\$ 319.996,16 (trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)
<b>TOTAL</b>	R\$ 1.395.970,48 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 19/2012**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos pesados (caminhões, ônibus, tratores e máquinas) pertencentes a frota municipal.

**Carlos Cezar Tamiazo**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 8251/2012, que deliberou quanto ao julgamento do Convite N.º 19/2012, pelo critério de menor preço unitário, classificando como vencedoras as empresas: Vantuir Aparecido Romano-ME para o item 01, com valor total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Mecânica GJ Diesel Ltda para o item 02, com valor total de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com condições de pagamento no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is) apresentada(s). Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação as empresas Vantuir Aparecido Romano-ME e Mecânica GJ Diesel Ltda.

Cordeirópolis, 23 de Março de 2012.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Legislativo**

**Lei nº 2801, de 5 de abril de 2012**

(Projeto de Lei nº 97/2011, da vereadora Fátima Marina Celin)

Estabelece como área de segurança e de prioridade especial de atuação do poder público municipal, as Áreas Escolares e dos Centros Esportivos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprovou e ele promulga, nos termos da alínea "b" do artigo 54 da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

**Art. 1.º** As Áreas Escolares e dos Centros Esportivos ficam estabelecidas como áreas de segurança e devem ser de prioridade especial do poder público municipal na realização de ações sistemáticas que garantam as condições adequadas ao funcionamento das instituições educacionais e esportivas, visando o bem-estar da comunidade escolar e dos usuários dos centros esportivos.

**Art. 2.º** A área de que trata o presente projeto corresponderá a círculos de raio de 100 (cem) metros, com centro nos portões de entrada e saída das escolas e dos centros esportivos, devendo ser indicada por placas a serem afixadas nas proximidades.

**Art. 3.º** A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, na área descrita no art. 2.º deverá:

I - intensificar os serviços de fiscalização do comércio existente, em especial os ambulantes, coibindo a comercialização de produtos ilícitos;

II - viabilizar, dentro da provisão orçamentária corrente, ou com apoio da comunidade, ou ainda, da iniciativa privada, a adequação dos espaços circunvizinhos, de modo a não causar insegurança nas escolas e centros de esportes e à sua clientela, devendo para isso proporcionar:

- iluminação pública adequada nos acessos à instituição;
- manutenção da pavimentação da rua e calçadas para que fiquem em condições de uso;
- poda de árvores e limpeza de terrenos;
- controle e eliminação de terrenos baldios e construções prédios abandonados nas circunvizinhanças;
- retirada de entulhos;
- manutenção permanente das faixas de travessia de pedestres e redutores de velocidades e, se necessário, colocação de outros.

III - coibir, nos termos da lei, a distribuição ou exposição de escritos, desenhos, pinturas, estampas, ou qualquer objeto que demonstre algo obsceno ou pornográfico;

IV - reprimir a realização de jogos de azar eletrônicos movidos a valores pecuniários, proibidos por lei, de modo a dificultar seu surgimento ou proliferação;

V - controlar, através da fiscalização intensiva do comércio em geral, o acesso de crianças e adolescentes a:

- qualquer produto farmacêutico que possa causar dependência química;
- gasolina ou qualquer substância inflamável;
- fogos de artifício;
- bebidas alcoólicas;
- drogas e entorpecentes.

**Art. 4.º** Caberá a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito providenciar, junto aos órgãos competentes, a regulamentação do uso de vias situadas no entorno dos estabelecimentos de ensino e de centros esportivos, impondo controle rígido, através de limites de velocidade, sinalização adequada e demais necessidades a serem definidas em prévia consulta à comunidade.

**Art. 5.º** Caberá à Guarda Municipal, em parceria com as direções das escolas, dos centros desportivos, as Associações de Pais e Mestres e com a comunidade em geral, promoverem ações que colaborem com a prevenção à violência, à criminalidade e ao uso de drogas nestes locais.

**Art. 6.º** Ao Executivo Municipal caberá representar, junto aos órgãos competentes, no âmbito do município e aplicar sanções aos infratores por desobediência das disposições legais impostas.

**Art. 7.º** Fica autorizado o Executivo a promover convênios e parcerias com entidades e empresas estabelecidas no local, visando à execução dos objetivos mencionados.

**Art. 8.º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Câmara Municipal de Cordeirópolis**, 5 de abril de 2012.

**Prof. Wilson José Diório**  
Presidente

Publicada no "Espaço Vereador **Bento Avelino Lordello**", em 5 de abril de 2012.

**Ato nº 4, de 11 de abril de 2012**

**Prof. WILSON JOSÉ DIÓRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo,

**CONSIDERANDO** que o vereador Luiz Carlos Borges Machado da Silva reassumiu seu cargo, em virtude de exoneração de seu emprego público comissionado;

**CONSIDERANDO** o que dispõem os artigos 44 e 47, § 1º, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1.º** - As alíneas "b" e "c" do art. 1º do Ato nº 5, de 9 de fevereiro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1.º** .....

- .....;
- Comissão de Finanças e Orçamento: Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, Luiz Carlos Borges Machado da Silva e Liliâne Aparecida Broeto Genezelli;
- Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos: Luiz Carlos Borges Machado da Silva, José Antonio Braz da Silva e Liliâne Aparecida Broeto Genezelli;"

**Art. 2.º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Cordeirópolis**, 11 de abril de 2012.

**Prof. WILSON JOSÉ DIÓRIO**  
Presidente

Publicado no "Espaço Vereador **Bento Avelino Lordello**", em 11 de abril de 2012.



**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**  
**Balcão de Empregos**  
**Vagas**

- **Padeiro** com experiência
- **Torneiro Mecânico**, pode ser aposentado até 55 anos
- **Operador de Serigráfica** com prática em rolos
- **Lubrificador/Frentista** masculino, salário +
- **Auxiliar de Limpeza** - zelador, salário + ajuda de custo
- **Borracheiro** , salário compatível com a função + ajuda de custo
- **Casal** sem filhos para trabalhar em sítio em Minas Gerais
- **Serviços Gerais** masculinos para fábrica de paletes 20 vagas
- **Serviços Gerais** masculinos para estruturas metálicas à partir de 18 anos
- **Calheiro** (não precisa ter muita experiência e sim alguma noção)
- **Pedreiro**
- **Servente**
- **Armador**
- **Classificador** (cerâmica)
- **SAC** com experiência para cerâmica (masculino ou feminino)
- **Costureira**
- **Preparador de Amostra** (cerâmica)

O **Balcão de Empregos** está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 - Centro. Currículos podem ser entregues diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesso o Site da Prefeitura ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: [www.cordeirópolis.sp.gov.br/bde](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br/bde).

O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na semana seguinte.